

MINISTÉRIO DO MAR, ÁGUAS INTERIORES E PESCAS

Instituto Oceanográfico de Moçambique

EDITAL

O Instituto Oceanográfico de Moçambique torna público que, por despacho do Exmo. Senhor Director-Geral do InOM, de 15 de Julho de 2024, está aberto um Concurso Público para o preenchimento de quatro vagas de Directores de Divisão nas áreas de *Pesca e Aquacultura, Biodiversidade Conservação Aquática e Costeira, Ambiente Aquático, Hidrografia e Apoio à Navegação*.

O concurso está aberto por um prazo de 30 dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

Ord.	Vaga	Nível Académico	Carreira	Área de Formação
2	Director de Divisão de Pesca e Aquacultura	Licenciatura	Investigação Científica ou Técnico Superior N1	Biologia, Biologia Marinha e Pesca, Aquacultura, Oceanografia Pesqueira ou outras áreas afins
3	Director de Divisão Biodiversidade Conservação Aquática e Costeira	Licenciatura	Investigação Científica ou Técnico Superior N1	Biologia Marinha, Biologia Marinha Aquática e Costeira, Ecologia Marinha e Costeira, ou outras áreas afins
4	Divisão de Ambiente Aquático	Licenciatura	Investigação Científica ou Técnico Superior N1	Imunologia, Oceanografia Física, Oceanografia Biológica, Oceanografia Química, Ecologia, ou outras áreas afins
5	Divisão de Hidrografia e Apoio à Navegação	Licenciatura	Investigação Científica ou Técnico Superior N1	Hidrografia e Engenharia Marinha, Geologia Marinha, Cartografia Náutica ou outras áreas afins

1. REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES:

1. Ser funcionário do Estado com nomeação definitiva e mais de 10 anos de serviço na Administração Pública;
2. Possuir capacidade de gestão e liderança, de planeamento estratégico, de trabalho em equipa e ter experiência de direcção e chefia a nível central ou provincial de pelo menos 5 anos;
3. Ter avaliação de desempenho no inferior a Bom nos 2 últimos anos;
4. O método de selecção será por avaliação curricular seguida de entrevista profissional;
5. O Concurso irá decorrer na sede do Instituto Oceanográfico de Moçambique, sito na Av. Mao Tsé Tung, nº 389, Cidade de Maputo.
6. A documentação para as candidaturas deve ser entregue, em envelope fechado, na Secretaria Geral do Instituto Oceanográfico de Moçambique, sito na Av. Mao Tsé Tung, nº 389, cidade de Maputo, com a indicação "Concurso para Selecção de Directores de Divisão do InOM".

5. ADMISSÃO

- 5.1 A admissão ao concurso é solicitada ao Exmo. Senhor DIRECTOR GERAL do Instituto Oceanográfico de Moçambique, por meio do requerimento com assinatura reconhecida, com indicação da vaga para a qual se candidata e instruída com os seguintes documentos:
7. Fotocópia autenticada do Bolete de Identidade ou Passaporte;
8. Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
9. Fotocópia do diploma de provimento comprovativo do enquadramento na carreira;
10. Curriculum vitae detalhado e assinado;
11. Comprovativo de ser funcionário do Estado com nomeação definitiva (despachos de nomeação)
12. Fotocópia de folhas de avaliação dos últimos 2 anos; e
13. Carta de recomendação da Instituição e comprovativa de que o candidato está no activo.

6. VALIDADE

- 6.1 O concurso é válido por 3 anos a da data da publicação da lista de classificação final no Boletim da República.

Para mais informações dirija-se a vitrine do Instituto Oceanográfico de Moçambique